

PORTARIA Nº 060, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Torna sem efeito a Portaria nº 054, de 06 de agosto de 2026, e restabelece a pontuação e a classificação originalmente atribuídas a candidato no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2026.

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA – SUDESB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2026, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, tornado público e homologado por meio da Portaria nº 045, de 1º de julho de 2026;

Considerando que a Portaria nº 054, de 06 de agosto de 2026, promoveu, em caráter estritamente provisório e precário, a reclassificação do candidato Justino Moisés da Silva Domingues, em cumprimento à decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 8133334-68.2026.8.05.0001;

Considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia no Agravo de Instrumento nº 8059025-79.2026.8.05.0000, que deferiu o pedido de efeito suspensivo, suspendeu os efeitos da decisão liminar e restabeleceu provisoriamente a pontuação e a classificação originalmente atribuídas ao candidato pela Administração;

Considerando as orientações da Procuradoria Jurídica da SUDESB constantes do Despacho SEI nº 00147075684 e a determinação da Diretoria-Geral constante do Despacho SEI nº 00147076878, ambos integrantes do Processo SEI nº 069.1486.2026.0003905-79,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar integralmente sem efeito a Portaria nº 054, de 06 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 08 de agosto de 2026.

Art. 2º Restabelecer a pontuação e a classificação originalmente atribuídas ao candidato abaixo identificado no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2026:

Inscrição: 1235653

Candidato: Justino Moisés da Silva Domingues

Função temporária: Técnico de Nível Superior – Ciências Jurídicas

Modalidade: Ampla concorrência

Nota final restabelecida: 8,0 pontos

Classificação restabelecida: 24ª colocação

Parágrafo único. Ficam sem efeito a nota final provisória de 10,0 pontos e a classificação provisória na 14ª colocação, atribuídas ao candidato por força da Portaria nº 054/2026.

Art. 3º Determinar à Comissão do Processo Seletivo Simplificado e à Coordenação de Recursos Humanos – CRH que promovam o restabelecimento da relação classificatória originalmente homologada pela Portaria nº 045/2026, inclusive quanto aos reposicionamentos sequenciais decorrentes da reclassificação provisória ora tornada sem efeito.

Art. 4º Fica cancelada a reserva provisória de vaga registrada em favor do candidato Justino Moisés da Silva Domingues, devendo a vaga ser liberada para o regular provimento pelos candidatos legitimamente classificados, observada a estrita ordem classificatória do certame.

Art. 5º A Coordenação de Recursos Humanos deverá atualizar os sistemas, planilhas, relações classificatórias e demais controles administrativos do Processo Seletivo Simplificado, fazendo constar que as alterações decorrem da decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 8059025-79.2026.8.05.0000.

Art. 6º A Coordenação de Recursos Humanos deverá certificar nos autos do Processo SEI nº 069.1486.2026.0003905-79:

I – o restabelecimento da nota final de 8,0 pontos e da 24ª colocação do candidato na ampla concorrência;

II – a retirada da nota final provisória de 10,0 pontos e da classificação provisória na 14ª colocação;

III – o cancelamento da reserva provisória de vaga; e

IV – a atualização dos registros e controles administrativos pertinentes.

Art. 7º Permanecem inalterados os demais termos, notas, resultados e disposições constantes da Portaria nº 045, de 1º de julho de 2026.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto vigente a decisão que concedeu efeito suspensivo no Agravo de Instrumento nº 8059025-79.2026.8.05.0000.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia –

SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 14/08/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00147129956** e o código CRC **D75E627C**.

Referência: Processo nº 069.1486.2026.0003905-79

SEI nº 00147129956

Criado por rosa.dias@sudesb.ba.gov.br, versão 3 por rosa.dias@sudesb.ba.gov.br em 14/08/2026 09:20:37.